

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA PORTARIA  
Nº 174/2017 – RH/DAF****DE 18 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº  
33.441 de 21/08/2017.**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/353113, RETIFICA:

Onde se lê: 22 a 23/08/2017

Leia-se: 22 a 24/08/2017

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no ato. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2017.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

**Protocolo: 218017**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2017 - RH/DAF****DE 27 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº  
33.441 de 21/08/2017.**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/354027, RETIFICA:

**Onde se lê:** RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula 5931484/1, ocupante do cargo de Gerente de Relação Com Cliente

**Leia-se:** MARCELO MONTEIRO LOPES, matrícula 5930413/1, ocupante do cargo de Gerente de Atração de Investimentos.

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no ato. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2017.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

**Protocolo: 217861**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)****MODALIDADE: Concorrência Pública: nº 03/2017  
Processo nº 2016/279035**

Tipo de Licitação: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS DISTRITOS DE ANANINDEUA, ICOARACI, BARCARENA E MARABÁ, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital, bem como seus Anexos, estão disponíveis no site: www.compraspara.pa.gov.br, bem como poderão ser retirados na Sede da Companhia, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, localizada na Trav. Doutor Moraes, Nº 70, Bairro: Nazaré, Cep: 66.035-080, Belém – Pará – Brasil – CPL – mediante 01 (um) dispositivo eletrônico de armazenamento ou pelo e-mail: goreth.duarte@codec.pa.gov.br.

A abertura do certame ocorrerá no dia 05 de outubro 2017 às 09h30min (hora local) no endereço acima mencionado – Sala de Reunião.

**Protocolo: 217985**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 176/2017 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/357390, resolve CONCEDER diária ao servidor abaixo descrito:

NOME WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula 5930414/1, ocupante do cargo de Gerente Regional.

OBJETIVO: Reunião na Promotoria de Justiça de Barcarena para tratar de supostos crimes ambientais causados em razão das atividades exercidas pela empresa TECOP.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 22/08/2017

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2017.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

**Protocolo: 218184**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 157/2017, GAB/IMETROPARÁ,  
16 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e; CONSIDERANDO a Portaria nº 126/2017 GAB/IMETROPARÁ de 02 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 07/08/2017, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRIO SILVIO MATOS GIUSTI, matrícula nº 0351, com gozo previsto para 07/08 À 05/09/2017, para gozo oportuno.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 07/08/2017,

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de agosto de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

**Protocolo: 217789**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARÁ****CONVÊNIO**

**CONVÊNIO nº066/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Placas CNPJ: 01.611.858/0001-55 Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

**Protocolo: 218072**

**CONVÊNIO nº063/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Bagre CNPJ: 04.876.538/0001-15 Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

**Protocolo: 218097**

**CONVÊNIO nº065/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Uruará CNPJ: 35.593.541/0001-92 Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente

**Protocolo: 218103**

**CONVÊNIO nº0602017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Salinópolis CNPJ: 05.149.166/0001-98 Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

**Protocolo: 218107**

**CONVÊNIO nº061/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Anapu CNPJ: 01.613.194/0001-63 Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

**Protocolo: 218083**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 368/17 de 22.08.2017.** Art. 1º CONCEDER 10,½ (dez e meia) diárias, no valor de R\$ 1.417,50 (hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para o servidor Mônica Suely Fonseca Salomão, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº. 57192556/2, e CPF nº 402.201.092-49, para prestar serviços de análise técnica do registro mercantil na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, no período de 22/08 a 01/09/2017, conforme processo nº. 2017/352558. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**Protocolo: 218043**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES****PORTARIA****SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 67/2017 – NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851, portadora do CPF nº 710.515.462-49 e Registro Geral nº 4361405 PC/PA;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e destina-se a atender despesas eventuais;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

# Atividade: 278407	# Fonte 0101
# Ação: 233564	
# Plano Interno: 4200008407C	# Programa
de Trabalho: 18.122.1297.8407	
# Natureza da Despesa: 33.90.30 – R\$ 300,00 – Material de Consumo	
33.90.39 – R\$ 700,00 – Serviços de	

Terceiros – Pessoa Jurídica

IV. O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

# Aplicação no período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

# Prestação de conta 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

**Protocolo: 217938**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 430/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.  
PUBLICADA NO DOE Nº. 33.161 DE 04/07/2016.**

**Onde se lê:** Rui Guilherme Carneiro Bentes-Matricula nº 54190976/3-ocupante do cargo de Engenheiro Civil

**Leia-se:** Antônio Maia Filgueiras-Matricula nº 2057638/5-ocupante do cargo de Assessor I

**Protocolo: 218026**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017 – COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 04/2017**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

D J Comércio de Gás Ltda EPP-ME – CNPJ 06.963.296/0001-22

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em

botijão de 13 Kg, no quantitativo de 24 (vinte e quatro) recargas,